

MINAS GERAIS

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital FHA nº 04/2025, que visam formar CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), na seguinte especialidade: Apoio ao Artesanato;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Entrevista, referente à Quarta Etapa do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 04/2025;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 2150.01.0000437/2025-16, nos termos do Memorando FHA/GABINETE.nº 57/2025 (doc. SEI nº 115771971);
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Helena Antipoff, Comissão responsável pela Entrevista Técnico-Comportamental, referente à Quarta Etapa do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 04/2025, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) - Apoio ao Artesanato.
Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão: 1-Deise Maia de Oliveira - Masp 1018178-2, Presidente; II -Ionete Izidora Manini Rodrigues - MASP 1187614-1, Membro; III -Alexandre Daniel Gomes - Masp 0445764-4, Membro.
Art. 3º. As decisões de que trata esta Portaria são terminativas no âmbito de suas atribuições, observadas as normas do Edital.
Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
Art. 5º. Esta designação não implica acréscimo na remuneração dos servidores nomeados.
Art. 6º. Dê-se ciência aos servidores.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 16 de junho de 2025
LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

16 2089133 - 1

PORTARIA FHA Nº 44/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Revoga designação do servidor público, que menciona, da função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, no turno da noite, da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade vinculada à Fundação Helena Antipoff .
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e 24.133/2023, e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e
CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.948, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências,
CONSIDERANDO os termos da Portaria FHA nº 17/2025, de 07 de abril de 2025, que designa servidor Robson Catarina Godinho, MASP 1273578-3, Admissão 1, convocado temporariamente para o exercício da função de Professor de Educação Básica - PEB, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, no turno da noite, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, unidade vinculada à Fundação Helena Antipoff,
CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Gerente de Ensino Profissionalizante, através do Memorando.FHA/GEp.nº 63/2025, datado de 13 de junho de 2025, acostado aos autos do Processo SEI nº 2150.01.0000293/2025-24 sob o nº 115994733,
CONSIDERANDO os termos constantes no e-mail acostado aos autos do Processo SEI nº 2150.01.0000293/2025-24, encaminhado em 11 de junho de 2025, registrado sob o nº 115992740,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria FHA nº 17/2025, de 07 de abril de 2025, que que designa servidor Robson Catarina Godinho, MASP 1273578-3, Admissão 1, convocado temporariamente para o exercício da função de Professor de Educação Básica - PEB, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, no turno da noite, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, unidade vinculada à Fundação Helena Antipoff, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de abril de 2025, págs. 63.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.
Ibirité, 13 de junho de 2025.
LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

16 2089138 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 132, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Designa integrantes da Comissão de Reavaliação e Avaliação de Bens Móveis Servíveis, Inservíveis, Antieconômicos, Ociosos e Irrecuperáveis pertencentes à carga da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 30 do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018, e no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída Comissão Permanente de Reavaliação e Avaliação de Veículos e Demais Materiais destinados a alienação, a qual compete avaliar os veículos e demais materiais permanentes no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme Decreto nº45.242, de 11 de dezembro de 2009.
Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - Membros titulares:
a) André Rodrigues da Silva, Masp 1.314.031-4;
b) Breno Jackson dos Santos Silva, Masp 1.500.407-0;
c) Paulo Henrique Barboza de Oliveira, Masp 1.366.536-9;
d) Raylle Hostalacio de Pinho Tavares, Masp 1.081.937-3.
II - Membros suplentes dos membros titulares:
a) Alison Felipe Prado Silva, Masp 1.398.343-2;
b) João Eric Mendes Lopes, Masp 1.397-376-3.
Art. 3º - A função dos membros da Comissão não será remunerada e será exercida sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes aos cargos que exercem.
Art. 4º - É assegurado ao Presidente da comissão a faculdade de convocar profissionais técnicos das Unidades Acadêmicas para assessoramento e emissão de pareceres em matérias específicas aos processos de Alienação de suas Unidades de lotação.
Art. 5º- O mandato dos membros da Comissão de Reavaliação e Avaliação de Bens Móveis Servíveis, Inservíveis, Antieconômicos, Ociosos e Irrecuperáveis será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 6º- Revoga-se a Portaria UEMG Nº096/2025.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 2089081 - 1

ATO N.º 907/2025 AUTORIZA nos termos do Decreto Nº48.176, de 15de abrilde 2021,art. 8ºda Resolução SEPLAG Nº043, de 14 de junho de 2021, a servidora LUCIA POMPEU DE FREITAS CAMPOS, Masp: 14573216, Professora de Educação Superior , a ausentar-se integralmente do país,para participação na IASPM Paris - Recording popular music, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, na cidade de Paris, França, com ônus limitadopara o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma..

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO N.º 906/2025 AUTORIZA nos termos do Decreto Nº48.176, de 15de abrilde 2021,art. 8ºda Resolução SEPLAG Nº043, de 14 de junho de 2021, a servidora JUNIA CANTON ROCHA, Masp: 10342087, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país,para participação na III International Piano Week, no período de 23/07/2025 a 31/07/2025, na cidade de Massachusetts,USA., com ônus limitadopara o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 2088844 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 645 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 618 - REITOR/2025. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2025.

16 2089034 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 646 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 539 - REITOR/2025. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2025.

16 2089036 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000137/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLHOS D' ÁGUA . Objeto: aquisição de 01 (um) veículo minivan , automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais; potência mínima: 100 CV; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: hidráulica ou elétrica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado Valor do Repasse: R\$ 125.737,70. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 16/06/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Alessandra Raulo Ferreira Pinto - Matrícula: M11429958

4 cm -16 2089098 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9389608 Processo SEI n.º 1080.01.0033085/2022-06. Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto: prorrogação do prazo da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do contrato nº 9389608. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/07/2025. Valor Global Estimado: R\$ 365.473,68. Dotação Orçamentária: 1081.03.122.705.2500.0001.3.3.90.39-19.0.10.1. Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

2 cm -16 2088637 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

TERMO ADITIVO
PMMG – 2º RPM x Construir Engenharia Ltda. Termo Aditivo ao Contrato 9446085. Objeto contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a reforma dos vestiários na sede do 48º Batalhão de Polícia Militar, em Ibirité/MG. Aditado no valor de R\$ 9.540,36, passando o valor total para R\$ 130.971,56.

2 cm -16 2088683 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM/13º RPM X auto peças e serviços mecânicos avenida Ltda. Objeto: Contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva, corretiva e revisão de veículos leves e médios, pesados e duas rodas de diversas marcas e modelos, compreendendo mecânica em geral, sistema elétrico, sistema hidráulico, lanternagem e pintura, tapetaria e capotaria, vidracaria, chaceiro, serviços de borracharia, alinhamento, cambagem e balanceamento, manutenção de ar-condicionado, suspensão, troca de óleo, com emprego de peças e acessórios genuínos e originais em geral, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender a demanda dos veículos pertencentes a frota 38º BPM, 3ºPEL/4ª CIA PM RV/BPM RV, 3ºPEL/4ª CIA PM MAMB/BPM MAMB e Unidades apoiadas na cidade de São João Del Rei/MG. Vigência: 01 ano. Contrato: 009470469/2025. Valor: R\$107.998,76(cento e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). www. compras.mg.gov.br

4 cm -16 2088907 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 01/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1051200 000001/2025
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de artes fotográficas para desenvolver a exposição fotográfica da trajetória da PMMG, a ser realizada na ALMG, com a criação do projeto 3D e de todo material a ser impresso, tendo como base as fotos que serão fornecidas pela Diretoria de Comunicação Organizacional (DCO) PMMG.
VALOR TOTAL:	R\$ 38.394,33
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 18/06/2025 até 24/06/2025 às 08h59min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	24/06/2025
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

7 cm -16 2089119 - 1

CME-PMMG

PMMG-CME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.
Processo de compra Nº 1259965.00027/2025. EDITAL - 27. Objeto:aquisição de ferrageamento, para atender a demanda do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes -RCAT. Envio de propostas entre 16h do dia 17/06/2025 até às 08h59min de 30/06/2025. Data do pregão 30/06/2025 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br

2 cm -16 2088678 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PMMG – CPS-PM – Termo de Cooperação Técnica nº 013/2025 que celebram a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Federal Educacional Ltda. (Unifecaf), CNPJ 17.238.945/0001-49. Objeto: concessão de descontos no valor dos cursos de graduação presencial ou EAD, pós-graduação presencial ou digital ofertados para os servidores da Polícia Militar de Minas Gerais, seus dependentes legais e pensionistas, com suporte no interesse público e do compromisso recíproco das instituições envolvidas em proporcionar oportunidades de aprendizado e formação de qualidade, promovendo o acesso à educação de acordo com o Plano de Trabalho. Vigência de 60 meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado.

3 cm -16 2088639 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Permitente: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Permissãoário: UNIÃO DOS MILITARES DE MINAS GERAIS. Instrumento: TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2025-DM. Objeto: Permissão de uso de edificações existentes em Unidades PM nos Municípios de Lavras, Bom Despacho, Divinópolis, Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros, Manhuaçu, Ipatinga e Barbacena. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da publicação. Processo SEI 1250.01.0011872/2023-79.

2 cm -16 2088860 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CTPM/AM X Solução Engenharia - CNPJ: 23.342.609/0001-44 -6º Termo Aditivo ao Contrato Nº9401653/2023. Objeto: Alteração quantitativa do objeto, mediante o atendimento à necessidade deSupressão de itens de serviços/materiaisreferentes a execução das obras de reforma. 7º Termo Aditivo – Objeto: alteração qualitativa e quantitativa do objeto, mediante o atendimento à necessidade deAcréscimo de itens de serviços/materiais. 8º Termo Aditivo – Objeto: restabelecimento de serviçosanteriormente suprimidos no 1º e 2º Termos Aditivos referentes à execução das obras de reforma. As demais cláusulas do Contrato em epígrafe, firmadas com o CTPM - Unidade Argentino Madeira em 27 de novembro de 2023, permanecem inalteradas e vigentes, naquiloque não conflitarem com o presente instrumento.

3 cm -16 2088765 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-DPS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico Nº 56/2025. SEI nº 1250.01.0022198/2024-52 - Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponível no site www.compras.mg.gov.br e Sistema SEI/MG processo nº 1250.01.0022198/2024-52.

2 cm -16 2088943 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x Aimara Comércio e Representações Ltda. Pregão Eletrônico nº 68/2024 Contrato nº SIAD 9430801/2024. Aditivo 01/2025. Objeto: Prorrogação da vigência.

1 cm -16 2088658 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG – 2º RPM x Galfi Serviços e Locações LTDA. Termo Aditivo ao Contrato 9468716. contratação de empresa especializada no serviço de serralaria para confecção e instalação de um portão na sede do 66º BPM. Aditado no valor de R\$ 1.675,00, passando o valor total para R\$ 8.375,00.

2 cm -16 2088835 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 16/06/2025
19º RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Dorto Clínica de Dor e Ortopedia Ltda	Clínica Médica

4 cm -16 2089046 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/06/2025
9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Endovita Ltda ME	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS PESSOA JURIDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.10; e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 16/06/2025
RMBH

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	Pop Odontologia e Estética Avançada Ltda.	IV, VI, VIII, XIII, XVI, XVII
	Silvana Leite Odontologia e Estética Avançada Sociedade Unipessoal Ltda	III, IV, VI, X, XVII

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Raul Soares	Rafael Grossi Coelho Odontologia	V, VI, IX, XIII

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURIDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.10; 7.4.5 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 16/06/2025
6º RPM – Lavras

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Três Corações	Clínica Médica Angioplast Ltda	I, V

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506170221160171.

